



Processo Administrativo nº 2023019550

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 273/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através do relatório técnico em 07/05/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do **Processo Administrativo nº 2023019550 de 22/05/2023**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.119.463/0001-03, com sede Rua Manhuaçu, nº93 Bairro Santa Inês – Belo Horizonte – MG - CEP 31.080-400, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **GUALTER RODRIGUES RESENDE**, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.023.363 e CPF nº 135.941596-39 domiciliado à Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte – MG - CEP 31140-280, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 273/2023**, na forma do **Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 273/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE A. OLIVEIRA DINIZ- SERTÃO DO BRACUHY - ANGRA DOS REIS/RJ**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo será por mais **120 (cento e vinte) dias**, tendo início em **12/05/2024** e término em **08/09/2024**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 084  
FOLHA nº 197V

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 08 de maio de 2024.

  
**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**GUALTER RODRIGUES** Assinado de forma digital  
**RESENDE:1359415963** por GUALTER RODRIGUES  
9 RESENDE:13594159639  
**AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**  
Contratada

Testemunhas:  
(carimbar e assinar)

1-

  
**Alexandre Assis do Nascimento**  
Coordenador Técnico de  
Projetos Especiais (SIOP.CTPES)  
Matr. 29.536

2-

  
**Josivete Carvalho**  
Arquiteta Matr.: 10376  
Deptº. de Edificações  
Secretaria Executiva de Obras